



DECLARAÇÃO

Inexistência de Concursos e Seleções Públicas

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **Declaramos que não constam nos registros deste órgão quaisquer informações sobre concursos e/ou seleções públicas realizadas por esta Casa Legislativa para provimento de cargos e empregos públicos. Informação atualizada no período de 01/01/2026 até 30/07/2026.**

Esta declaração foi expedida em observância ao Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

Brasilândia do Tocantins - To, 30 De Julho De 2026.

ACRISIO BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal